JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e reposição de peças, em veículos de pequeno, médio e grande porte, destinados a atender às necessidades das Secretarias jurisdicionadas

Unidade Requisitante Interessada: Prefeitura Municipal de Curuá e a Secretaria Municipais de Saúde.

A(o)
PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
Agente de Contratação

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade da contratação do objeto, e que, a presente adesão demonstrou-se o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da Prefeitura Municipal de Òbidos/PA, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. **Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:**

O Município de Curuá/PA, por meio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, diante da demanda urgente, busca a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento e reposição de peças em veículos de pequeno, médio e grande porte, a fim de atender suas necessidades operacionais e administrativas, conforme se expõe a seguir:

A Prefeitura Municipal de Curuá e a Secretaria Municipal de Saúde enfrentam uma demanda crescente por maior eficiência no uso de sua frota de veículos, fundamental para a execução de suas atividades. A manutenção corretiva, acompanhada da reposição de peças, é essencial para garantir que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população com qualidade, agilidade e segurança.

A frota de veículos da Prefeitura e, em especial, da Secretaria de Saúde, desempenha papel estratégico nas ações administrativas e nos atendimentos à população, como transporte de pacientes, visitas domiciliares, ações de vigilância em saúde, campanhas, remoções, além do suporte logístico interno. A carência de manutenção

adequada compromete seriamente o funcionamento desses serviços, prejudicando a mobilidade das equipes, a segurança dos usuários e a eficiência da gestão pública. A realização de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e reposição de peças, visa corrigir falhas mecânicas, elétricas ou estruturais, restaurando a funcionalidade dos veículos com qualidade técnica e peças compatíveis. Isso evita a paralisação prolongada dos serviços e garante maior vida útil à frota. Além disso, promove economia ao erário ao evitar gastos emergenciais ou a substituição prematura de veículos por falta de manutenção oportuna.

urgência dessa contratação se justifica pela necessidade de manter os veículos disponíveis e em bom estado de conservação, especialmente os utilizados nas atividades da saúde pública. A paralisação de qualquer veículo pode representar a interrupção de serviços essenciais, como o transporte de pacientes ou o suporte às equipes de atendimento. Dessa forma, garantir o pronto atendimento às necessidades de manutenção é uma medida preventiva e estratégica.

A contratação de empresa especializada permitirá que os serviços sejam realizados com mão de obra qualificada e dentro dos padrões técnicos exigidos, além de assegurar a rastreabilidade das peças utilizadas. Isso traz segurança jurídica, operacional e financeira à administração pública, reduzindo riscos de falhas reincidentes e ampliando o controle sobre a frota.

Assim, a contratação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças se apresenta como a alternativa mais eficaz e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Curuá e a Secretaria Municipal de Saúde. A medida permitirá a continuidade dos serviços essenciais à população, maior segurança dos motoristas e servidores, além de garantir eficiência e racionalidade na gestão da frota.

Dessa forma, resta demonstrada a motivação concreta para o procedimento de contratação. Trata-se de uma iniciativa voltada à manutenção da estrutura pública essencial, com impacto direto na qualidade dos serviços ofertados à população e na integridade dos bens públicos.

A adoção da presente contratação justifica-se, portanto, pela sua eficácia e vantajosidade diante da realidade atual da Administração Municipal e da Secretaria de Saúde. A medida é tecnicamente adequada, legalmente viável e financeiramente compatível com as boas práticas da gestão pública, conforme confirmado por levantamento de custos e comparação com o mercado.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o § 3º do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como pela lei 14.770/2023.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Curuá/PA, 31 de outubro de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO:92359230263

Assinado de forma digital por CLENISON RIBEIRO CARDOSO:92359230263

CLENISON RIBEIRO CARDOSO

Secretaria municipal de Administração